



Você está aqui: [Home \(/\)](#) > [Prestação de Contas](#) >
[Licitações e Contratos \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos\)](#) >
[Prestação de Contas \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/703-prestacao-de-contas\)](#)
>
[Licitações \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/30-prestacao-de-contas/licitacoes\)](#)
>
[Dispensa e Inexigibilidade 2021 \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/792-prestacao-de-contas/licitacoes/dispensa-e-inexigibilidade-2021\)](#)
>
Declaração nº 015/2021 - Ratificação da Declaração de Dispensa de Chamamento Público para Contrato de Gestão Emergencial



Declaração nº 015/2021 - Ratificação da Declaração de Dispensa de Chamamento Público para Contrato de Gestão Emergencial

 Publicado: 09 Fevereiro 2021

 Última Atualização: 09 Fevereiro 2021

RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL

Ratifico a Declaração nº 14 / 2021, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010000046, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO CEM, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 12.053.184/0001-37, para a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO DE AMORIN (HEJA), pelo período máximo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou por prazo inferior, até a conclusão de novo chamamento público, com fundamento no art. 6º, F, inc. I, da Lei Estadual nº 15.503/2005,

visando a prestação de serviços de saúde conforme as linhas de contratação contidas no Termo de Referência SUPER-03082 (000017537867): Internação: saídas hospitalares de pacientes clínicos, cirúrgicos e obstétricos; Cirurgias programadas; Atendimento ambulatorial: consultas médicas e SADT Externo., ao valor mensal de R\$ 2.203.128,13 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), que perfaz o montante global de R\$ 13.218.768,78 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).
Publique-se.

Goiânia-Go, 08 de fevereiro de 2021.

Ismael Alexandrino Júnior

Secretário de Estado da Saúde



[Para o topo](#) ^

[_ \(https://www.transparencia.go.gov.br\)](https://www.transparencia.go.gov.br)



[_ \(https://www.goias.gov.br\)](https://www.goias.gov.br)
